



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 – 85390-000 (42) 3618-1370

## Gabinete Prefeita

A Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna publico que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

### Publicado

Publicado  
de 04/07/2015  
fls 2A

### LEI Nº 225/2015

**SÚMULA:** Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015, no valor de R\$ 23.000,00 (VINTE E TRES MIL REAIS).

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015, valor de R\$ 23.000,00 (VINTE E TRES MIL REAIS), mediante as seguintes providencias:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

#### 09.001- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza		Fonte	Valor
33.50.43.02.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	000	23.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

#### 04.001- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Natureza		Fonte	Valor
31.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS	000	23.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2015.

**Lenita Orzechovski Mierzva**  
Prefeita Municipal